



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 030/2022

DE 06 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a LEI 573/2017, artigos 40 e 77.

DECRETA

Art. 1º Nomear como membros permanentes que integrarão a Comissão de Desenvolvimento Funcional da Guarda Municipal de Porto da Folha, os seguintes membros, cabendo a Presidência ao primeiro, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem em que se apresentam:

- **JOSÉ EDCARLOS DÓRIA - CPF 006.194.915-90**
- **SERGIO DA SILVA VIEIRA - CPF 007.106.225-46**
- **CLEVERTON MENEZES LIMA - CPF 024.571.165-11**
- **JOSIVALDO OLIVEIRA ANDRADE - CPF 033.433.795-06**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO